Marina de Fátima Rossi Monteiro de Paiva
Chefe de Saúde II - Ensino Multiprofissional
Instituto de Infectologia Emílio Ribas
Ricardo Helbert Bammann
Diretor de Saúde II - Divisão Cientifica
Instituto de Infectologia Emílio Ribas
Anexo 1:
Processo Seletivo do Curso de Especialização Multiprofissional em Infectologia:
Instituto de Infectologia Emilio Ribas 2022/2023
Publico Alvo : Biomedicina ou Biologia, Enfermagem, Saúde Publica, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional
Especialização Multiprofissional em Infectologia IIER
Descrição: Curso de Especialização Multiprofissional em Infectologia em um Hospital de Ensino Estadual, assistencial de referência especializada em Infectologia, 100% SUS, no Município de São Paulo, SP.
Objetivo: Especializar profissionais de diversas áreas da saúde para torná-los capazes de atuar nos campos de prevenção, controle, diagnóstico, tratamento e reabilitação de doenças infecciosas e parasitárias no contexto dos serviços públicos de atenção à saúde.
Conteúdo Programático e Bibliografia para Prova Objetiva
Conteúdo Programático
Políticas Públicas de Saúde, Metodologia de Pesquisa, Ética
Principais Doenças Infecciosas AIDS, Tuberculose, Hepatites, IST e Covid-19.
Outras doenças infecciosas preveníeis e de importância para a saúde pública: Sarampo, Febre Amarela, Influenza, Rubéola, Varicela, Meningites, Poliomielite, Raiva, Doenças Tropicais Negligenciadas.
Enfrentamento de Doenças com base nos Programas Nacionais/ Estaduais: PNI, IST/AIDS/HEPATITES, TB, Segurança do Paciente e Biossegurança.
Vigilância em Saúde
Bibliografia Recomendada

1. BISPO JÚNIOR, J.P.; GERSCHMAN, S. Potencial participativo e função deliberativa: um debate sobre a ampliação da democracia por meio dos conselhos de saúde. Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, P. 7-16, dez. 2013.
2. BRAGA, J.C.de S.; PAULA, S.G. Saúde e Previdência. Estudos de Política Social. São Paulo; CEBES-Hucitec, 1981. cap. 2 e 3.
3. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Artigos 196 a 200.
4. BRASIL. Lei 8080, 19 de setembro de 1990.
5. BRASIL. Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 399/GM de 22 de fev. 2006. Dispõe sobre o Pacto pela Saúde: Em defesa do SUS, Pela Vida e Gestão, 2006. Brasília. DF; 2006.
7. BRASIL. Decreto 7508, 28 de jun. 2010.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde. Sistema de Planejamento do SUS (Planeja SUS): uma construção coletiva – trajetória e orientações de operacionalização. "Apresentação", Brasília, 2009.p. 7-33.
9. BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. A Gestão do SUS –Col. Para Entender a Gestão do SUS – Brasília: CONASS, 2015. 133 Disponível em: http://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-GESTAO-DO-SUS
10. CORTES, S.M. V. Sistema Único de Saúde: espaços decisórios e a arena política de saúde. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 25, n. 7, jul. 2009.
11. FLEURY, S. Reforma sanitária brasileira: dilemas entre o instituinte e o instituído. Ciência Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 14, n.3, p. 743-752, jun. 2009.
12. IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Políticas Sociais - acompanhamento e análise n. 23, 2015. "Apresentação" e "Capítulo 3 - Saúde"
13. LIMA, L.D.; et al. Regionalização da Saúde no Brasil. Giovanella et alL, 2012. In Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil, cap. 27, p. 823-852, Rio de Janeiro, Fiocruz, 2012.
14. PAIM, J, et al. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. The Lancet - Saúde no Brasil (1), p.11–31, 2011.
15. PAIM, J. S. Epidemiologia e planejamento: a recomposição das práticas epidemiológicas na gestão do SUS. Ciência Saúde Coletiva, Rio Janeiro, v. 8, n. 2, p. 557-67, 2003.
16.. SERAPIONI, M. Os desafios da participação e da cidadania nos sistemas de saúde. Ciência Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 19, n. 12, p. 4829-4839, 2014.
17.. TEIXEIRA, C.F.S.; VILASBOAS, A. L. Modelos de atenção à saúde no SUS: transformação, mudança ou conservação? In: CONGRESSO BRASILEIRO DE POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE, 2º; Belo Horizonte, 2013. Universalidade, Igualdade e Integralidade da Saúde: um projeto possível.
18. VIANA, A.L.; LIMA, L. Descentralização, regionalização e instâncias intergovernamentais no Sistema Único de Saúde. In: Regionalização e Relações Federativas na Política de Saúde do Brasil, Rio de Janeiro; Contracapa/FIOCRUZ, 2011.
19. Filme: SICK-O. Michael Moore, EUA, 2007.
20. Vídeo: Políticas de Saúde no Brasil. Brasília, Ministério da Saúde, 2007.
21. DEMO, P. Metodologia do conhecimento científico. São Paulo: Atlas, 2000.
22. GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994.
23. _____. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
24. LAKATOS, E. M. de A.; MARCONI, M. de A. Fundamentos da metodologia científica. São Paulo: Atlas, 2003.
25. MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento. São Paulo: Hucitec,1993.
26. Métodos de pesquisa / [organizado por] Tatiana Engel-Gerhardt e Denise Tolfo Silveira ; coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.
27. Resolução CNS 466 de 12/12/2012, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.
28. Resolução CNS 441 de 12/05/2011, que aprova as diretrizes para análise ética de projetos de pesquisa que envolva armazenamento de material biológico humano ou uso de material armazenado em pesquisas anteriores.
29. BRASIL. Portaria MS 2201 de 14/09/2011, que estabelece as diretrizes nacionais para biorrepositório e biobanco de material biológico humano com finalidade de pesquisa.
30. COURA, J.R. 2005, Dinâmica das doenças infecciosas e parasitárias, Guanabara Koogan.
31. VERONESI, R. 2010 – Tratado de Infectologia – 4ª edição – Editora Atheneu.
32. TAVARES, W. 2001. Manual de Antibióticos e Quimioterápicos anti-infecciosos – 3ª edição – Editora Atheneu.
33. AMATO Neto, V. 2001. Doenças Transmissíveis.
34. Mandell GL, Bennett JE, Dolin R. Mandell's principles and practice of infectious diseases. New York: Elsevier/Churchill Livingstone; 2005.
35. Biblioteca Virtual em Saúde – Ministério da Saúde: https://bvsms.saude.gov.br
36. Manual de Biossegurança – Ministério da Saúde do Brasil – https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/biosseguranca_saude_prioridades_estrategicas_acao.pdf
37. Programa Nacional de Imunização (PNI): https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-de-vacinacao
38. Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis: http://www.aids.gov.br/pt-br
39. Ministério da Saúde: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z
40. Ministério da Saúde: https://www.gov.br/saude/pt-br

Anexo 2
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO ESTUDANTE COM LIMITAÇÃO FINANCEIRA
D E C L A R A Ç Ã O
Eu, _____ RG nº_____, CPF nº _____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis e para fins de redução do valor da Taxa de Inscrição (conforme prevista na Lei nº 12.782/07) exigida no Edital de Abertura de Inscrições no Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas para o Curso de "Especialização Multiprofissional em Infectologia", que atualmente sou estudante de graduação no curso superior em _____ e que me encontro na condição de:
( ) desempregado(a)
( ) recebo remuneração inferior a duas vezes o salário mínimo vigente no Estado de São Paulo.
São Paulo, _____ de dezembro de 2021.
Assinatura do candidato
ANEXO 3
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE
ATIVIDADES:
Pontuação
Publicações científicas ou participação em pesquisa concluída (com declaração emitida em papel timbrado) ou contrato de bolsa de iniciação científica
1,0 ponto para cada pesquisa
Estágios extracurriculares relacionados à área que se candidata (com declaração em papel timbrado)
0,5 ponto para cada estágio
(carga horária mínima de 80h)
Cursos extracurriculares ligados à área de formação (com certificado em papel timbrado)
0,25 ponto para cada curso
(carga horária mínima de 8h)
Participação em Congressos, Seminários e outros Eventos na Área de Formação (com certificado em papel timbrado)
0,25 ponto para cada evento
Total:
Valor máximo: 2,0 pontosObservações:
- O curriculum vitae deverá ser entregue como anexo à Ficha de Inscrição do Processo Seletivo com os respectivos documentos comprobatórios (para aferição dos examinadores) em arquivo único nos formatos PDF ou JPG ou JPEG.
- Cabe à comissão julgadora analisar os documentos e atribuir a pontuação correspondente a cada candidato, cabendo recurso conforme especificado no Edital.
ANEXO 4
MODELO DE RECURSO
Nome completo:
Nº de inscrição (CPF):
Endereço Completo:
Telefone(s): E-mail:
Nome da Área:
Questionamento:
Embasamento:
Local e Data: Assinatura:
10

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL IV - HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

EXTRATO DE EMPENHO
Processo: SES-PRC-2021/46987
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – DIPIRONA 500 MG
Modalidade: ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: M055/21
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros
Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA
CNPJ: 73.856.593/0011-38
Natureza de Despesa: 33903030
Nota de Empenho: 2021NE00844
Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos
Data de emissão: 25/11/2021
Valor: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)
Programa de Trabalho: 10303093061170000
Fonte de Recurso: 001001141
EXTRATO DE EMPENHO
Processo: SES-PRC-2021/46987
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – EPINEFRINA, HEMITARTARATO 1MG/ML
Modalidade: ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: M098/21
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros
Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.847.630/0001-10
Natureza de Despesa: 33903030
Nota de Empenho: 2021NE00845
Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos
Data de emissão: 25/11/2021
Valor: R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)
Programa de Trabalho: 10303093061170000
Fonte de Recurso: 001001141
EXTRATO DE EMPENHO
Processo: SES-PRC-2021/47036
Objeto: AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SODICA 60 MG
Modalidade: ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: M007/21
OFERTA DE COMPRA ATA Nº: 090201000012021OC00024.00001
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros
Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Natureza de Despesa: 33903030
Nota de Empenho: 2021NE00848
Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos
Data de emissão: 25/11/2021
Valor: R$ 64,00 (sessenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 10303093061170000
Fonte de Recurso: 001001141
EXTRATO DE EMPENHO
Processo: SES-PRC-2021/47036
Objeto: AQUISIÇÃO DE HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100 MG
Modalidade: ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: M098/21
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros
Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178./0004-91
Natureza de Despesa: 33903030
Nota de Empenho: 2021NE00849
Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos
Data de emissão: 25/11/2021
Valor: R$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais)
Programa de Trabalho: 10303093061170000
Fonte de Recurso: 001001141
EXTRATO DE EMPENHO
Processo: SES-PRC-2021/47036
Objeto: AQUISIÇÃO DE PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG
Modalidade: ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: M119/21
OFERTA DE COMPRA ATA Nº: 090201000012020OC00232.00004
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros
Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.847.630/0001-10
Natureza de Despesa: 33903030
Nota de Empenho: 2021NE00850
Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos
Data de emissão: 25/11/2021
Valor: R$ 165,33 (cento e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos)
Programa de Trabalho: 10303093061170000
Fonte de Recurso: 001001141
EXTRATO DE EMPENHO
Processo: SES-PRC-2021/47036
Objeto: AQUISIÇÃO DE PROPANOLOL, CLORIDRATO 40 MG
Modalidade: ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: M067/21
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros
Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.847.630/0001-10
Natureza de Despesa: 33903030
Nota de Empenho: 2021NE00851
Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos
Data de emissão: 25/11/2021
Valor: R$ 14,00 (catorze reais)
Programa de Trabalho: 10303093061170000
Fonte de Recurso: 001001141
EXTRATO DE EMPENHO
Processo: SES-PRC-2021/47036
Objeto: AQUISIÇÃO DE BUPIVACAINA, CLORIDRATO 5 MG/ML (0,5%)
Modalidade: ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: M111/20
OFERTA DE COMPRA ATA Nº: 090201000012020OC00201.00001
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros
Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.847.630/0001-10
Natureza de Despesa: 33903030
Nota de Empenho: 2021NE00852
Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos
Data de emissão: 25/11/2021
Valor: R$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais)
Programa de Trabalho: 10303093061170000
Fonte de Recurso: 001001141
EXTRATO DE EMPENHO
Processo: SES-PRC-2021/47036
Objeto: AQUISIÇÃO DE LACTULOSE 667 MG/ML
Modalidade: ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: M134/20
OFERTA DE COMPRA ATA Nº: 090201000012020OC00293.00001
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros
Contratada: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 56.998.701/0033-01
Natureza de Despesa: 33903030
Nota de Empenho: 2021NE00853
Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos
Data de emissão: 25/11/2021
Valor: R$ 303,16 (trezentos e três reais e dezesseis centavos)
Programa de Trabalho: 10302093048500000
Fonte de Recurso: 001001141
EXTRATO DE EMPENHO
Processo: SES-PRC-2021/47036
Objeto: AQUISIÇÃO DE HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG
Modalidade: ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: M015/21
OFERTA DE COMPRA ATA Nº: 090201000012021OC00026.00003
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros
Contratada: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.
CNPJ: 56.994.502/0027-79
Natureza de Despesa: 33903030
Nota de Empenho: 2021NE00854
Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos
Data de emissão: 25/11/2021
Valor: R$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
Programa de Trabalho: 10303093061170000
Fonte de Recurso: 001001141
EXTRATO DE EMPENHO
Processo: SES-PRC-2021/47036
Objeto: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL 5 MG/ML
Modalidade: ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: M066/21
OFERTA DE COMPRA ATA Nº: 090201000012021OC00083.00004
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros
Contratada: LABORATÓRIOS BBRAUN S/A
CNPJ: 31.673.254/0010-95
Natureza de Despesa: 33903030
Nota de Empenho: 2021NE00856
Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos
Data de emissão: 25/11/2021
Valor: R$ 115,00 (cento e quinze reais)
Programa de Trabalho: 10303093061170000
Fonte de Recurso: 001001141
EXTRATO DE EMPENHO
Processo: SES-PRC-2021/47036
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO MINERAL PURO 100%
Modalidade: ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: M160/20
OFERTA DE COMPRA ATA Nº: 090201000012020OC00371.00002
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros
Contratada: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 10.269.296/0001-02
Natureza de Despesa: 33903030
Nota de Empenho: 2021NE00857
Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos
Data de emissão: 25/11/2021
Valor: R$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos)
Programa de Trabalho: 10303093061170000
Fonte de Recurso: 001001141
EXTRATO DE EMPENHO
Processo: SES-PRC-2021/47036
Objeto: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 200MG/ML (20%)
Modalidade: ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: M126/20
OFERTA DE COMPRA ATA Nº: 090201000012021OC00151.00002
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros
Contratada: PORTAL LTDA
CNPJ: 05.005.873/0001-00
Natureza de Despesa: 33903030
Nota de Empenho: 2021NE00858
Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos
Data de emissão: 25/11/2021
Valor: R$ 116,00 (cento e dezesseis reais)
Programa de Trabalho: 10303093061170000
Fonte de Recurso: 001001141
EXTRATO DE EMPENHO
Processo: SES-PRC-2021/47018
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML
Modalidade: ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: C004/21
OFERTA DE COMPRA ATA Nº: 090102000012020OC00459.00002
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros
CIRURGICA KD LTDA – EPP
CNPJ: 09.260.071/0001-06
Natureza de Despesa: 33903031
Nota de Empenho: 2021NE00860
Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos
Data de emissão: 24/11/2021
Valor: R$ 10.950,00 (dez mil e novecentos e cinquenta reais)
Programa de Trabalho: 10302093048500000
Fonte de Recurso: 001001141
EXTRATO DE EMPENHO
Processo: SES-PRC-2021/47042
Objeto: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA
Modalidade: ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: C152/21
OFERTA DE COMPRA ATA Nº: 090102000012021OC00174.00002
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros
Contratada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
CNPJ: 21.551.379/0008-74
Natureza de Despesa: 33903031
Nota de Empenho: 2021NE00862
Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos
Data de emissão: 25/11/2021
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Programa de Trabalho: 10302093048500000
Fonte de Recurso: 001001141
EXTRATO DE EMPENHO
Processo: SES-PRC-2021/48161
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CEFAZOLINA
Modalidade: ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: M093/21
OFERTA DE COMPRA ATA Nº: 090201000012021OC00117.00002
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros
Contratada: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
CNPJ 05.439.635/0004-56
Natureza de Despesa: 33903030
Nota de Empenho: 2021NE00867
Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos
Data de emissão: 26/11/2021
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Programa de Trabalho: 10302093048500000
Fonte de Recurso: 001001141

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO
Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo – DRS I
Comunicado
Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que estão à disposição, a partir desta data, no Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos (Compras), sito à Rua Conselheiro Crispiniano, 20 - 8º andar - Centro, as respectivas Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, das 9:00 às 17:00 horas, sob pena de sujeitar as adjudicatárias às sanções por descumprimento das obrigações:

Processo	Empresa	Empenho
SES-PRC-2021/45400	Dupatri Hosp. Com. Imp. e Exp. Ltda	2021NE00947

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Centro de Gerenciamento Administrativo

DRS XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE NÚCLEO DE FINANÇAS, SUPRIMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS
FONE(19)3634-2857/2811/2813
COMUNICADO DE 09/12/2021
Comunicamos as empresas abaixo relacionadas que se encontram a disposição das mesmas, a partir desta data, na Diretoria do Núcleo de Finanças, Suprimento e Gestão de Contratos do DRS XIV – SÃO JOÃO DA BOA VISTA, sito à Praça Dr. Boa Vista, 221 – Centro – São João da Boa Vista-SP, das 8hs às 17 hs, as Notas de Empenho relacionadas, que deverão ser retiradas no prazo de 05 dias úteis, sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações
SES-PRC-2021/49410
2021NE01711 AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA
SES-PRC-2021/34572
2021NE01714 DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
2021NE01716 FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
SES-PRC-2021/37252
2021NE01717 INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
SES-PRC-2021/32583
2021NE01718 CH SOUZA PRODUTOS MéDICOS E HOSPITALARES
2021NE01719 M.E.G. ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA.
SES-PRC-2021/34616
2021NE01720 VIER PHARMA DIST HOSP, REPRES E CONSULTOR

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

CONVITE AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES PARA REGISTRO DE PREÇOS
A Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, nos termos do Inciso I do artigo 4º do Decreto 63.722/2018, convida os ÓRGÃOS PÚBLICOS e ENTIDADES interessados em participar na condição de ÓRGÃO PARTICIPANTE, do Registro de Preços, objetivando a aquisição eventual e futura de LENTES INTRAOCULARES, BOLSA PLÁSTICA DE TRANSFERÊNCIA, ENXOVAL HOSPITALAR, CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS – RELÓGIO DE PONTO. O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília HCFAMEMA receberá a documentação e a intenção de participar do presente Registro de Preços até as 17h00min do dia 16/12/2021. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail compras@hc.famema.br ou pelo telefone (14) 3434-2501.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Edital nº 002/2019 - Análise de recursos
A Diretoria Acadêmica da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições com relação ao Edital de Chamamento Público – Credenciamento do Banco de Conteudistas da Univesp publicado no D.O.E. de 14 de setembro de 2019, apresenta o resultado da análise dos recursos interpostos ao Comunicado da Comissão de Habilitação publicado no D.O.E de 4 de dezembro de 2021:
Recurso interposto por L.C.L.A.G., documento nº 25.312.514-5, INDEFERIDO, permanecendo como inabilitado(a) nas disciplinas: AGD001-Gestão de Contratos; CEN001 Negócios Online e AGR001 Gestão de Recursos Humanos.
São Paulo, 8 de dezembro de 2021.
Simone Telles
Diretora Acadêmica

Considerando a manifestação da Sra. Diretora Administrativa UNIVESP-DES-2021/03482 bem como o parecer UNIVESP-DCI-2021/00876:

HOMOLOGO o objeto da presente licitação realizada mediante Pregão Eletrônico nº 06/2021, na modalidade Ata de Registro de Preços - ARP, visando a Aquisição de Máscaras de Proteção contra a Covid-19

Por ter ofertado o menor preço e atendido na íntegra as condições de habilitação Adjudico:

Item 01 - Máscaras de Proteção descartável à empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 47.063.094/0001-01, pelo valor total de R$ 6.522,48 (seis mil, quinhentos e vinte e dois Reais e quarenta e oito centavos).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA ETAPA REFERENTE AO EDITAL N.º 09/2021 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DOUTOR MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ONLINE – PROCESSO UNIVESP-PRC-2021/00126-V01

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso das suas atribuições estatutárias e nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 09/2021 - PROCESSO UNIVESP-PRC-2021/00126-V01.

Resolve:

Tornar público que fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para a próxima etapa do Processo Seletivo Simplificado online nº 09/2021, para o cargo de PROFESSOR DOUTOR - ÁREA DE PEDAGOGIA:

Classificação	Número de inscrição	Nome Completo	RG
3º	9087	Maria Elena Roman de Oliveira Toledo	12.242.307-0

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

1- O(a) candidato(a) deverá comparecer, impreterivelmente, no dia 14/12/2021, às 15h00, à sede da Univesp, situada à Av. Professor Almeida Prado, 532, Prédio 1, Cidade Universitária, São Paulo - SP, para apresentação de toda a documentação original, de acordo com a relação disponibilizada em https://univesp.br/transparencia/pss-docentes e enviada no e-mail previamente cadastrado pelo(a) candidato(a) quando de sua inscrição no processo seletivo.

2 - O não comparecimento na data, local e horário estabelecidos nesta convocação ou a falta de apresentação da documentação será considerado como desistência por parte do(a) candidato(a).

3 - A data prevista para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 17 de Dezembro de 2021.

São Paulo, 08 de Dezembro de 2021.

RODOLFO JARDIM DE AZEVEDO

Presidente

Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA ETAPA REFERENTE AO EDITAL N.º 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DOUTOR MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ONLINE – PROCESSO UNIVESP-PRC-2021/00133-V01

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso das suas atribuições estatutárias e nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2021 - PROCESSO UNIVESP-PRC-2021/00133-V01.

Resolve:

Tornar público que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a próxima etapa do Processo Seletivo Simplificado online nº 01/2021, para o cargo de PROFESSOR DOUTOR - ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E ÁREAS AFINS:

Classificação	Número de inscrição	Nome Completo	RG
1º	1133	Silmara Cristiane Gomes	25.135.926-8
2º	1148	Juliana Chiaretti Novi	27.070.218-0
3º	1099	Leonardo Augusto Amaral Terra	32.744.712-6

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

1- Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no dia 13/12/2021, às 13h00, 13h30 e 14h00, respectivamente, à sede da Univesp, situada à Av. Professor Almeida Prado, 532, Prédio 1, Cidade Universitária, São Paulo - SP, para apresentação de toda a documentação original, de acordo com a relação disponibilizada em https://univesp.br/transparencia/pss-docentes e enviada no e-mail previamente cadastrado pelo(a) candidato(a) quando de sua inscrição no processo seletivo.

2 - O não comparecimento na data, local e horário estabelecidos nesta convocação ou a falta de apresentação da documentação será considerado como desistência por parte do(a) candidato(a).

3 - A data prevista para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 17 de Dezembro de 2021.

São Paulo, 08 de Dezembro de 2021.

RODOLFO JARDIM DE AZEVEDO

Presidente

Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA ETAPA REFERENTE AO EDITAL N.º 02/2021 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DOUTOR MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ONLINE – PROCESSO UNIVESP-PRC-2021/00130-V01

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso das suas atribuições estatutárias e nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2021 - PROCESSO UNIVESP-PRC-2021/00130-V01.

Resolve:

Tornar público que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a próxima etapa do Processo Seletivo Simplificado online nº 02/2021, para o cargo de PROFESSOR DOUTOR - ÁREA DE COMPUTAÇÃO:

Classificação	Número de inscrição	Nome Completo	RG
1º	2051	Marilaine Colnago	411266500
2º	2050	Cecilia Sosa Arias Peixoto	V079205-H
3º	2054	Higor Amario de Souza	327977693
4º	2013	Roberto Massi de Oliveira	216155879

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

1- Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no dia 14/12/2021, às 13h00, 13h30, 14h00 e 14h30, respectivamente, à sede da Univesp, situada à Av. Professor Almeida Prado, 532, Prédio 1, Cidade Universitária, São Paulo - SP, para apresentação de toda a documentação original, de acordo com a relação disponibilizada em https://univesp.br/transparencia/pss-docentes e enviada no e-mail previamente cadastrado pelo(a) candidato(a) quando de sua inscrição no processo seletivo.

2 - O não comparecimento na data, local e horário estabelecidos nesta convocação ou a falta de apresentação da documentação será considerado como desistência por parte do(a) candidato(a).

3 - A data prevista para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 17 de Dezembro de 2021.

São Paulo, 08 de Dezembro de 2021.

RODOLFO JARDIM DE AZEVEDO

Presidente

Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo

Despacho de Homologação

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso de suas atribuições legais e na forma do item 11.5., do Edital de Abertura nº 008/2021, HOMOLOGA o resultado final do Processo Seletivo Simplificado online de docentes por tempo determinado na área de Matemática e áreas afins, divulgado por ordem de classificação no D.O.E. de 03/12/2021 (seção I - pág. 119).

São Paulo, 09 de dezembro de 2021.

Rodolfo Jardim de Azevedo

Presidente

Presidência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA ETAPA REFERENTE AO EDITAL N.º 07/2021 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DOUTOR MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ONLINE – PROCESSO UNIVESP-PRC-2021/00129-V01

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso das suas atribuições estatutárias e nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 07/2021 - PROCESSO UNIVESP-PRC-2021/00129-V01.

Resolve:

Tornar público que ficam convocadas as candidatas abaixo relacionadas para a próxima etapa do Processo Seletivo Simplificado online nº 07/2021, para o cargo de PROFESSOR DOUTOR - ÁREA DE LETRAS:

Classificação	Número de inscrição	Nome Completo	RG
1º	7080	Gisele Novaes Frighetto	32.817.306-x
2º	7092	Fernanda Moraes Dolivo	41.007.144-4

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

1- As candidatas deverão comparecer, impreterivelmente, no dia 15/12/2021, às 13h00 e 13h30, respectivamente, à sede da Univesp, situada à Av. Professor Almeida Prado, 532, Prédio 1, Cidade Universitária, São Paulo - SP, para apresentação de toda a documentação original, de acordo com a relação disponibilizada em https://univesp.br/transparencia/pss-docentes e enviada no e-mail previamente cadastrado pelo(a) candidato(a) quando de sua inscrição no processo seletivo.

2 - O não comparecimento na data, local e horário estabelecidos nesta convocação ou a falta de apresentação da documentação será considerado como desistência por parte do(a) candidato(a).

3 - A data prevista para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 17 de Dezembro de 2021.

São Paulo, 08 de Dezembro de 2021.

RODOLFO JARDIM DE AZEVEDO

Presidente

Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CONTEUDISTAS SORTEADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PERÍODO LETIVO DE 2022, CONFORME RESULTADOS PUBLICADOS NO D.O.E. DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021 E NO D.O.E. DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, no âmbito de suas atribuições estatutárias, estabelecidas pelo Decreto nº 58.438 de 9 de outubro de 2012, e com base no Edital de Chamamento Público Nº 002/2019: Credenciamento de Banco de Conteudistas da UNIVESP (D.O.E. de 14-09-2019) e no edital de estipulação de critérios de alocação e regras de chamamento de conteudistas credenciados para prestação de serviços no período letivo de 2022 (D.O.E. de 06 de novembro de 2021 e D.O.E. de 13 de novembro de 2021), resolve:

1 - Ficam convocados para contratação os conteudistas listados na Tabela I, para as respectivas disciplinas.

1.1 - Para esta convocação foi considerado o item 6.5. do Edital de Chamamento Público Nº 002/2019 de 14 de setembro de 2019, o qual estabelece que durante a validade de sua habilitação, o conteudista que já tiver prestado serviços ou sido chamado para tal em uma dada disciplina, poderá ser convocado novamente para esta, desde que esgotadas as opções de credenciados que ainda não tenham tido igual oportunidade de prestar serviços.

2 - O conteudista deverá manifestar formalmente, por escrito, o aceite em relação à prestação de serviços na(s) disciplina(s) em que foi convocado, ou declinar desta.

2.1 - A formalização do aceite deverá ser feita por via digital, pelo endereço eletrônico autores@univesp.br, conforme modelo disponível no portal de transparência da UNIVESP no sítio: https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes.

2.1.1 - A Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP não se responsabiliza por formalizações não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.2 - Caso o conteudista tenha vínculo trabalhista em regime de exclusividade com Instituição de Ensino, ou possua qualquer vínculo vigente com a UNIVESP, deverá declarar, no momento do aceite, conforme modelo citado no item 2.1, a referida condição e a ciência de que sua Instituição de origem poderá ser notificada sobre a presente convocação.

2.2.1 - No caso de existência de vínculo com outra Instituição de Ensino em regime de exclusividade, é de inteira responsabilidade do conteudista o atendimento aos respectivos regramentos.

2.3 - O prazo para a manifestação de aceite será de 02 (dois) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

2.3.1 - O não recebimento do termo de aceite conforme estabelecido nos itens 2, 2.1 e 2.3, configura declínio da prestação dos serviços nas respectivas disciplinas em que foi convocado.

3 - Conforme previsto no item 6.6 do Edital de Chamamento Público Nº 002/2019, cada conteudista poderá ser contratado para a prestação de serviços em até duas disciplinas por semestre, independente do curso.

3.1 - Caso um conteudista tenha sido habilitado e selecionado para prestação de serviços em duas ou mais disciplinas, o mesmo deverá optar por quais disciplina deseja prestar os serviços, manifestando formalmente o seu aceite com a respectiva preferência, respeitando-se o limite citado no item 3.

3.2 - Excetuam-se à esta regra situações autorizadas pela Diretoria Acadêmica, conforme item 6.6.1 do Edital de Chamamento Público Nº 002/2019, que poderá acatar o acúmulo além do limite estabelecido no item 7 em casos excepcionais.

4 - Será enviada a íntegra deste Edital de convocação, adicionado do modelo de formulário de aceite e de instruções, no endereço de e-mail pessoal cadastrado durante a fase de credenciamento no formulário de inscrição disponibilizado para tal.

4.1 - É responsabilidade do conteudista verificar o e-mail cadastrado e garantir condições para recebimento do mesmo.

5 - Transcorrido o prazo previsto no item 2.3, no caso de declínio, proceder-se-á à convocação de novo candidato, conforme estabelecido no Edital de estipulação dos critérios de alocação e regras de chamamento.

6 - Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Acadêmica da UNIVESP.

7 - Os serviços serão prestados em conformidade com o contrato a ser firmado entre o conteudista e a UNIVESP, de acordo com a minuta disponibilizada no Portal de Transparência e no sítio: https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docente.

8 - O prazo para a assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias a partir da data de disponibilização do mesmo ao conteudista na plataforma de assinatura eletrônica da UNIVESP. Em caso de não assinatura no prazo estipulado será considerado, para todos os efeitos, que houve desistência na prestação dos serviços, independente da apresentação do termo de aceite, previsto no item 2.1.

Tabela I - Lista de conteudistas convocados

Código	Disciplina	Oferta	Número de habilitação	Conteudista
EDU360	Gestão, docência e aprendizagem	2022b2	427/2021	Karine Vichiett Morgan
COM390	Engenharia de Software	2022b1	413/2021	Marcelo Fantinato

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

1º PROCESSO SELETIVO RELATIVO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - PGE/SP

EDITAL Nº 08/2021 - HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

A Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Definitiva de inscritos encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

2 DO RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 06 e 07/12/2021, decidindo o que segue:

2.1 RECURSOS DEFERIDOS

2.1.1 Os candidatos de inscrição nº 63801934595-0 e 63801936421-8 tiveram seus pedidos deferidos, passando a constar na Lista de Homologação Definitiva de Inscritos.

2.1.2 O candidato de inscrição nº 63801939697-9 teve seu pedido deferido, passando a utilizar como critério de desempate o exercício da função de jurado em Tribunal do Júri.

2.2 RECURSOS INDEFERIDOS

2.2.1 Os candidatos de inscrição nº 63801950947-3, 63801952425-3, 63801950187-8, 63801943327-7, 63801951948-0 e 63801952728-5 tiveram seus recursos indeferidos, pois conforme instruções do Edital de Abertura, devem acessar o Formulário Online - Identificação para fazer o upload/envio do seu documento de identificação para o dia de prova.

2.2.2 O candidato de inscrição nº 63801952322-6 teve seu recurso indeferido por não ter encaminhado o laudo médico com justificativa específica que comprove a necessidade, conforme item IV.6 do Edital de Abertura.

2.2.3 O candidato de inscrição nº 63801951091-5 teve seu pedido de alteração de imagem indeferido, pois sua foto já está como "aceita" na Lista Preliminar de Inscritos.

2.2.4 O candidato de inscrição nº 63801937388-6 teve seu pedido indeferido, pois não solicitou redução do valor da taxa de inscrição no prazo conforme Cronograma de Execução e da forma prevista no item III.19 do Edital de Abertura.

2.2.5 O candidato de inscrição nº 63801948170-5 teve seu pedido indeferido, pois não enviou o comprovante de exercício de jurado em Tribunal do Júri no período determinado no Cronograma de Execução do Edital de Abertura.

3 DA DECISÃO DA COMISSÃO

3.1 O candidato de inscrição nº 63801937190-0 teve sua inscrição homologada, passando a constar na Lista de Homologação Definitiva de Inscritos.

4 RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos de inscrição nº 63801938613-7 e 63801935294-4 continuaram com suas fotos "não aceitas" na ficha de inscrição. Portanto, deverão regularizar a sua situação até o dia 18/12/2021, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

1º PROCESSO SELETIVO RELATIVO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - PGE/SP

EDITAL Nº 09/2021 - DATA E HORA DA PROVA OBJETIVA E DISSERTATIVA ONLINE

A Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. Convocam-se os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital para a realização da Prova Objetiva e Dissertativa Online.

2. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1 As Provas Objetivas e Dissertativas serão realizadas Online, através de ambiente virtual que será disponibilizado ao candidato, no dia 19/12/2021, Domingo, no turno da MANHÃ.

2.1.1 TEMPOS DE PROVA

a) O candidato terá 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos para a resolução da Prova Objetiva e compor sua Dissertação, através do sistema próprio para essa finalidade.

b) Horário de apresentação dos candidatos: 09 (nove) horas. (Acessar o sistema de avaliação com no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência).

c) Início das Provas: 10 (dez) horas.

2.2 O candidato receberá o link para acesso a Prova Objetiva e Dissertativa na sexta-feira, dia 17/12/2021.

2.2.1 Para prosseguir com a Prova Online, o candidato deverá ler e concordar com os Termos de Aceite, afirmando que durante a realização da redação ele não poderá fazer uso de materiais de consulta, que não poderá solicitar ajuda de outras pessoas e compartilhar o link recebido, ou que não utilizará de qualquer meio fraudulento para a realização da redação sob pena de ser eliminado do processo.

2.2.2 É responsabilidade exclusiva do candidato acessar previamente o link e efetuar o cadastramento, a leitura e o aceite das condições e instruções para a realização da prova e a garantia da conectividade com a internet durante todo o período de realização.

2.3 ORIENTAÇÕES GERAIS

2.3.1 As questões da Prova Objetiva serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

2.3.2 Para a Prova Dissertativa, será exigido o mínimo de 15 (quinze) linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas. Qualquer texto além ou aquém desta extensão será desconsiderado.

2.3.2.1 A correção das dissertações será dividida em holística (texto como unidade, como um todo) e analítica (conteúdo, estrutura e expressão linguística).

I) Em relação ao Conteúdo: O texto deve abordar integralmente o tema proposto. Avaliar-se-ão a capacidade argumentativa, a criatividade do autor, bem como a originalidade do ponto de vista.

II) Em relação à Estrutura: avaliar-se-á a capacidade de o autor do texto elaborar um texto dissertativo, distribuindo-o adequadamente nas partes que o compõem. Além disso, deve-se atentar também para a construção dos parágrafos: é esperado que o texto apresente os seguintes elementos: introdução adequada ao tema/posicionamento, apresentação da ideia a ser discutida e a tese a ser defendida.

III) Em relação à Expressão: avaliar-se-á os seguintes aspectos: adequação vocabular, pontuação, concordância e regência verbal e nominal, ortografia oficial vigente, acentuação gráfica, sintaxe e morfossintaxe.

2.3.2.2 Será atribuída nota zero à dissertativa que:

a) Fugir ao tema e/ou gênero propostos;

b) Apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;

c) Estiver em branco;

d) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);

e) For escrita em outra língua que não seja a portuguesa;

f) For composta predominantemente por cópia de trechos do(s) texto(s) de apoio;

g) Consistir em texto contendo plágio ou cópias de textos da internet;

h) Apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.

i) Apresentar menos de 15 (quinze) linhas (sem contar o título).

2.3.2.3 Em hipótese alguma o título da Prova Dissertativa será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema, bem como quantidade de linhas, só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto.

2.4. Para a realização da prova o candidato deve possuir computador (desktop ou notebook) com webcam e microfone, e atender aos seguintes requisitos mínimos:

a.1) conexão de internet de 10 MBps no mínimo;

a.2) utilizar o navegador Google Chrome (versão 83 ou superior);

a.3) o sistema de prova on-line não é compatível com dispositivos móveis (celulares e tablets).

2.4.1 A FUNDATEC e a PGE-SP não se responsabilizam por ausência de requisitos necessários à prestação da prova, falhas técnicas de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica do local onde o candidato fará a prova, que impossibilitem a realização e/ou a finalização ou envio de suas respostas.

2.4.2 A câmera e o microfone devem estar descobertos e captando claramente imagem do candidato inscrito e som ambiente durante a realização do exame. O candidato deverá permitir o acesso à câmera e ao microfone pelo sistema de prova online.

2.4.3 A câmera filmará o candidato durante toda a realização da prova e fará capturas de imagem para banco de imagem de avaliação e reconhecimento facial do candidato.

2.4.4 O microfone fará gravação do áudio captado durante a realização da prova e será utilizado para o monitoramento e avaliação do candidato.

2.4.5 Antes de iniciar a prova, o candidato que não apresentou o documento de identificação da forma no item III.15 do Edital de Abertura, deverá estar com o documento em mãos para apresentar ao fiscal, quando solicitado, para fins de comprovação de identificação.

2.4.6 Iniciada a prova, o candidato não poderá, de forma alguma, se ausentar da captação de imagem e áudio, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

2.4.7 A prova será finalizada após a submissão dos itens na plataforma, ou ao término do tempo máximo para realização.

2.4.8 Durante a realização da prova online, o candidato deverá estar, obrigatoriamente, sozinho no ambiente de prova e não poderá acessar outras páginas da internet, nem utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico extra (tais como celular, tablet, etc.), com exceção ao previsto no item III.23 do Edital de Abertura.

2.4.9 Não será permitida a interferência ou participação de outras pessoas durante a realização da Avaliação Online.

2.4.10 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos, rascunhos ou qualquer outro material de consulta.

2.4.11 Não será admitido, durante a realização da prova, o uso de máscaras, boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato ou dificulte o reconhecimento facial. São proibidos também o uso de fones de ouvido e headphones.

2.4.12 A FUNDATEC, por meio da ferramenta de aplicação da redação, contará com fiscalização/monitoramento remoto ao vivo da realização dos exames, podendo o fiscal comunicar-se em tempo real com o candidato em caso de irregularidades. Eventuais irregularidades, ainda que verificadas após a realização da prova, por meio do relatório do fiscal e da análise das imagens, sons e gravação de tela de prova do candidato, poderão implicar na eliminação do candidato do processo seletivo.

2.4.13 Não haverá segunda chamada para a realização da prova, em hipótese alguma. O candidato que deixar de acessar nos horários determinados no Edital de Convocação será eliminado do processo seletivo.

2.4.14 Tendo em vista as características do exame e considerando as orientações dos órgãos competentes (Polícia Federal, entre outros), a Instituição reserva-se o direito de utilizar identificadores de "IP", rastreadores de comportamento de teclado e mouse, ferramentas de identificação facial, entre outras providências necessárias à perfeita realização do exame.

2.4.15 Para efeito de auditoria e aplicação do sistema antifraudes de verificação de respostas, as provas poderão ter seu conteúdo comparado umas com as outras e, se necessário, as imagens gravadas da tela do candidato durante a realização da prova serão analisadas.

2.4.16 As condições estruturais do local em que o candidato estará realizando a prova, bem como condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis na data de realização da prova, não servirão de motivos para tratamentos diferenciados, mudança de horário ou realização de nova prova. Tão pouco, serão considerados como razão de recursos e alegação de motivo de baixo desempenho do candidato.

2.4.17 Alterações fisiológicas tais como: baixa pressão, excesso de suor, períodos menstruais, câimbras, etc.; e compromissos pessoais, também não serão considerados para alteração ou prorrogação dos horários de prova.

2.4.18 É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, número de seu documento de identificação, informados no sistema de realização de provas.

a.1) Os eventuais erros de digitação verificados no dia de prova, deverão ser corrigidos através do link "Alteração de Dados Cadastrais", disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, antes da publicação das notas das provas, conforme prazo determinado no cronograma de execução do Edital de Abertura.

a.2) Não serão realizadas correções de dados cadastrais dos candidatos no dia de prova.

a.3) O candidato que não solicitar as correções de seus dados pessoais, deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão e desatenção.

2.4.19 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato, que durante a prova, for constatado:

a.1) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros;

a.2) ausentar-se da frente da câmera, a qualquer tempo;

a.3) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato ou terceiros, dando ou recebendo auxílio para execução, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza;

a.4) fumar durante a realização das provas;

a.5) tratar com descortesia qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades que estarão acompanhando a prova;

a.6) for surpreendido com imagens que violem ou infrinjam os direitos de outra pessoa e/ou que contenham conteúdo sexual explícito, nudez, conteúdo obsceno, violento ou outros conteúdos censuráveis ou inapropriados.

a.7) descumprir as normas contidas neste edital, no todo ou em parte, e(ou) outros que vierem a ser publicados.

3. Os horários determinados por este edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será realizada Prova Objetiva e Dissertativa Online fora do dia e horário designado por Edital.

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DISSERTATIVA ONLINE

CARGO 1: RESIDÊNCIA JURÍDICA

NOME	INSCRICAO
Acacio Rodrigo Dornelles Brum	63801948374-0
Adriana Cristina Vieira Duarte	63801936777-0
Adriana da Silva	63801953939-4